



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2019**, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de fornecimento ininterrupto de energia (nobreaks) localizados no Interior e respectivos e bancos de bateria, com fornecimento de peças e componentes, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos, referente ao Processo Administrativo **PROAD nº. 2762/2019**, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARTES**

**CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

**CONTRATADA – ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bartolomeu Paes nº 644 – Vila Anastácio, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.964.929/0001-69, e-mail: [licitacao@engevisa.com](mailto:licitacao@engevisa.com), telefone: 11-3567-3744 Ramal 1009, representada por seu Sócio Diretor Sr. **FERNANDO GARCIA CAVADA**, portador do CPF nº. 195.315.608-89 e RG nº 16.407.718-2 SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica suprimido o item 1.1. da Planilha de Formação de Custos, Anexo I, da Proposta de Preços apresentada pela contratada, referente a um “**Nobreak LOGMASTER 8 KVA (Backup)**”, localizado em Fortaleza, no valor de R\$ 701,08 (quadrimestral) e R\$ 2.103,24 (anual), o que representa o percentual de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial (valor global) atualizado do

Contrato (R\$111.950,00 - Cláusula Décima Primeira). Por conseguinte, em virtude da supressão em apreço, fica alterado o item 1.0 do “**Valor Total (serviços)**”, da mesma planilha, para R\$15.069,54 (quadrimestral) e R\$45.208,62 (anual), e o item 3. “**Valor Total Global (serviços)**” para R\$109.846,76 (anual), conforme a planilha resumida anexa ao presente TERMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a redação do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do contrato nº 34/2019, que trata do seu valor e reajuste, resultante da baixa descrita na cláusula precedente, passando a vigor nos seguintes termos:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E SEU REAJUSTE**

**11.1** Dá-se a este Contrato o valor global de **R\$ R\$109.846,76** (Cento e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a **Planilha de Formação de Custos, Anexo I, da Proposta de Preços apresentada pela contratada.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2020.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
DIRETORA GERAL DO TRT-7ª REGIÃO  
CONTRATANTE

FERNANDO  
GARCIA  
CAVADA:1953156  
0889

Assinado de forma digital  
por FERNANDO GARCIA  
CAVADA:19531560889  
Dados: 2020.08.05  
10:42:45 -03'00'

FERNANDO GARCIA CAVADA  
SÓCIO DIRETOR  
ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
CONTRATADA